


## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA

		ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - VISA	PÁ GI NA :	REVISÃO: O:	VIGENCIA:	
ID 721	RVF_DVSA_80_VS		5	set/20	31/12/2021	
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADES E CBOS					
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLOGICA					
2232-40	CIRURGIÃO DENTISTA - ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA					
2232-44	CIRURGIÃO DENTISTA - PATOLOGISTA BUCAL					
2232-48	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIOONTISTA					
2232-52	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESIOLÓGO BUCOMAXILOFACIAL					
2232-56	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA					
2232-60	CIRURGIÃO DENTISTA - RADIOLOGISTA					
2232-64	CIRURGIÃO DENTISTA - REABILITADOR ORAL					
2232-68	CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL					
2232-72	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAUDE COLETIVA					
2232-76	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA DO TRABALHO					
2232-80	CIRURGIÃO DENTISTA - DENTISTICA					
2232-84	CIRURGIÃO DENTISTA - DISFUNÇÃO TEMPORAMANIBULAR E DOR OROFACIL					
2232-88	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
2232-93	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA					
2232-08	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL					
2232-04	CIRURGIÃO DENTISTA - AUDITOR					
2232-12	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA					
2232-16	CIRURGIÃO DENTISTA - EPIDEMIOLOGISTA					
2232-20	CIRURGIÃO DENTISTA - ESTOMATOLOGISTA					
2232-24	CIRURGIÃO DENTISTA - IMPLANTODONTISTA					
2232-28	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOGERIATRIA					
2232-32	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGISTA LEGAL					
2232-36	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PEDIATRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
	INFRA - ESTRUTURA					
2330	POSSUI LOCAL APROPRIADO PARA ARMAZENAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS ARTIGOS, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 21 INC II E III e/ou ART. 53 INC III (MATERIAL DE CONSUMO)
3078	PAREDES/DIVISÓRIA COM ACABAMENTO LISO, DE COR CLARA, REVESTIDAS COM TINTA OU MATERIAL QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, SEM A PRESENÇA DE MOFO OU DESCONTINUIDADES?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC IV.
3571	O PISO É DE MATERIAL: Opções: *DE ACABAMENTO RESISTENTE *ANTIDERRAPANTE *DE CORES CLARAS *IMPERMEÁVEIS E FACILMENTE LAVÁVEIS *EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO *EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO *COM INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DE LAVAGEM, SE FOR O CASO *AUSÊNCIA DE TRINCAS E DESCONTINUIDADES *RALOS COM SISTEMA DE FECHAMENTO				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC III
2151	TETO DE COR CLARA SEM PRESENÇA DE INFILTRAÇÕES, RACHADURAS OU MOFO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC V
2153	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ELÉTRICAS EMBUTIDAS OU PROTEGIDAS POR CALHAS OU CANALETAS EXTERNAS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC VI.
2160	ILUMINAÇÃO QUE PERMITA BOA VISIBILIDADE DO CAMPO DE TRABALHO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC I.
2165	VENTILAÇÃO QUE POSSIBILITE CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR (VEDADO USO DE VENTILADORES NAS ÁREAS OPERACIONAIS)?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/ PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC II.

2168	PIA E BANCADA DE MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, QUE POSSIBILITE OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEM A PRESENÇA DE TRINCAS OU DESCONTINUIDADES PARA O PROCESSAMENTO DOS ARTIGOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 15 INC. VII.
3080	SALA DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL COM DUAS ÁREAS DISTINTAS E CORRETO FLUXO DE PROCESSAMENTO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 17 § 3º.
2181	LAVATÓRIO COM ÁGUA CORRENTE, EXCLUSIVO PARA LAVAGEM DE MÃOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO?				MAIOR	TI LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 16 "caput"
2187	O LAVATÓRIO EXCLUSIVO PARA LAVAGEM DAS MÃOS POSSUI SISTEMA QUE IMPEÇA O CONTATO DIRETO DESSAS COM O REGISTRO DA TORNEIRA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 16 § 2º ALÍNEA "A".
821	POSSUI LAVATÓRIOS EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E PROVIDOS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 16, § 2º ALÍNEA "C".
	Opções:					
	*LAVABO					
	*DISPENSADOR COM SABONETE LÍQUIDO					
	*DISPENSADOR COM PAPEL TOALHA					
	*LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL					
2214	POSSUI ÁREA MÍNIMA ADEQUADA PARA ATENDIMENTO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 20 ( RDC 050/02 ITEM 1.7; 1.8 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL –UNIDADE FUNCIONAL
2218	POSSUI ÁREA MÍNIMA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO, COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, QUE PROPORCIONE CONDIÇÕES DE COMODIDADE PARA OS PACIENTES?				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 19 (RDC 050/02 ITEM 8.6.4 – APOIO LOGÍSTICO – UNIDADE FUNCIONAL 8
362	AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS POSSUEM:				MENOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 25
	Opções:					
	*PIA COM ÁGUA CORRENTE					
	*VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ÁGUA CORRENTE					
	*DESCARGA EM PERFEITO FUNCIONAMENTO					
	*SABÃO LÍQUIDO INODORO					
	*PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL OU OUTRO SISTEMA HIGIÊNICO DE SECAGEM DAS MÃOS					
	*LIXEIRA COM TAMPA PEDAL E SACO PLÁSTICO					
	*RALO COM SISTEMA DE FECHAMENTO					
	*PISO CERÂMICO DE MATERIAL ADEQUADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM INCLINAÇÃO SUFICIENTE P/ O ESCOAMENTO DE ÁGUAS					
	*PAREDES IMPERMEABILIZADAS, NA COR CLARA, ATE ALTURA MÍNIMA DE 2 M, E O RESTANTE NA COR CLARA EM BOA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA					
	*TETO LISO DE MATERIAL ADEQUADO, EM BOA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PINTADO NA COR CLARA, QUE PERMITA BOA HIGIENIZAÇÃO					
	*PORTAS PROVIDAS DE MOLA					
*PAPEL HIGIÊNICO						
2226	AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS SÃO EM NÚMERO SUFICIENTE, DE ACORDO COMO TIPO DE ESTABELECIMENTO?				MENOR	LM 7031/96 ART 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 24 INC. I (Cons. tipo I e II) OU INC II
3579	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL ADEQUADO (SUPERFÍCIE LISA RESISTENTE, IMPERMEÁVEL) E QUE PERMITA LIMPEZA E DESINFECÇÃO?				MAIOR	RDC 63/2011, ART. 39, § 1º C/C LM 6673/94, ART. 1, II
2301	SISTEMA DE SUCCÃO DE FLUIDOS, PROVIDO DE PONTAS DESCARTÁVEIS, QUE PERMITA A DISPOSIÇÃO DO RESÍDUO FINAL DIRETO NO ESGOTO OU EM RESERVATÓRIO PRÓPRIO DEVIDAMENTE HIGIENIZADO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 35 OU ART 69 § ÚNICO c/ PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 30 INC. V
11136	O ESTABELECIMENTO ESTÁ LIVRE DE PRAGAS, INSETOS, ROEDORES E DE CONDIÇÕES QUE PROPICIEM ABRIGO E CRIATÓRIO DE ANIMAIS PREJUDICIAIS À SAÚDE, EM ESPECIAL OS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA E OUTRAS DOENÇAS?				MENOR	LM 7031/96 ART 91

**EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS**

2302	COMPRESSOR DE AR PROVIDO DE FILTRO REGULADOR DE AR, COM PROTEÇÃO ACÚSTICA OU INSTALADO FORA DA ÁREA DE ATENDIMENTO EM LOCAL QUE OFEREÇA CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE A CRITÉRIO DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 35 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 30 IN. VII
2303	EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MÓVEIS DISPOSTOS DE FORMA A PERMITIR BOM DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 35 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 32
2320	POSSUI EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 32 "caput" c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 40 c/c ART. 46
331	POSSUI AUTOCLAVE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 32 "caput" c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 40 c/c ART. 41
2329	O EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS SE ENCONTRA EM LOCAL RESERVADO PARA ESTE FIM?				MAIOR	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 27
3082	POSSUI COMPRESSAS ESTÉREIS PARA SECAGEM DE MÃOS EM CASO DO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 16, § 3º ALÍNEA "B".
2314	ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO REALIZADO DIARIAMENTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 36 INC. I, II E/OU III
2315	POSSUI BROCAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE EMBALADAS EM KITS INDIVIDUAIS E SACA BROCAS QUE ATENDAM À DEMANDA?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 §ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 36 INC II c/c ART. 40 INC. I
2311	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E SERINGA TRÍPLICE EM ESTADO DE USO E DE LIMPEZA CONDIZENTES COM OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART 33 OU ART 35 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 44
2312	EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE USO E DE LIMPEZA CONDIZENTES COM OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS? (ULTRA SOM, JATO DE BICARBONATO, FOTOPOLIMERIZADOR, AMALGAMADOR E OUTROS).				CRITICO	LM 7031/96 ART 33 OU ART 35 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 44
2313	AS PONTAS DO EQUIPO E DOS EQUIPAMENTOS SÃO PROTEGIDAS COM BARREIRAS DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE USO ÚNICO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 44
2333	OS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS TÊM O PRAZO DE VALIDADE RESPEITADOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART 97 INC X c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 53 INC I
<b>PROCEDIMENTOS</b>						
7305	A PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS ESTÁ EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II c/c RDC 42/10 art. 6.INC.II
3079	NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E CLÍNICAS MODULARES, O PROCESSAMENTO DE ARTIGOS É FEITO FORA DA ÁREA DE ATENDIMENTO? OBS.:NOS CONS. TIPO I E II, NÃO HAVENDO ESTA POSSIBILIDADE, O PROCESSAMENTO DOS ARTIGOS NÃO DEVERÁ SER SIMULTÂNEO AO ATENDIMENTO CLÍNICO.				MAIOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 17 § 2º
2317	OS ARTIGOS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE ENCONTRAM-SE EMBALADOS ADEQUADAMENTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 "CAPUT" c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 40 INC. I e II (AUTOCLAVE)
2326	AS PONTAS DO EQUIPO SÃO ESTERILIZADAS?				MAIOR	RES-SES 1559/08, ART. 1, RT, ITENS 3.4 E 11.3 C/C PM 008/06, ART. 1, NTE 001/06, ART. 39
2331	OS PRODUTOS ESTERILIZADOS SÃO ARMAZENADOS EM LOCAL LIMPO E SECO, SOB PROTEÇÃO DA LUZ SOLAR DIRETA E SUBMETIDOS À MANIPULAÇÃO MÍNIMA?				CRITICO	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 37
2318	REALIZA E GARANTE A ESTERILIZAÇÃO DOS ARTIGOS CRÍTICOS OU SEMI CRÍTICOS EM USO NO ESTABELECIMENTO?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 "CAPUT" c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 39
2332	O RT SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO OBSERVANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS QUE DEVEM CONSTAR NO MANUAL DE NORMAS E ROTINAS? (INVÓLUCROS UTILIZADOS, CONDIÇÕES DE MANUSEIO E ESTOCAGEM DO MATERIAL ESTÉRIL)				CRITICO	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 43
2334	OS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS TÊM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE?				CRITICO	LM 7031/96 ART 97 INC VI c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 53 INC II
2193	UTILIZA DEGERMANTE EM CASO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 16, § 3º ALÍNEA "A".
2316	FAZ A LIMPEZA DOS ARTIGOS COM DETERGENTE ENZIMÁTICO OU OUTRA SUBSTÂNCIA COMPROVADAMENTE EFICAZ ANTES DE SEREM SUBMETIDOS À DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 38
2305	FAZ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS BANCADAS E PISO COM PRODUTOS QUÍMICOS RECOMENDADOS PELA LITERATURA ATUAL?				CRITICO	LM 7031/96 ART 33

2306	FAZ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM PRODUTOS QUÍMICOS RECOMENDADOS PELA LITERATURA ATUAL?				CRITICO	LM 7031/96 ART 33 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 44
2308	FAZ LIMPEZA E DESINFECÇÃO POR IMERSÃO DOS ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS COM PRODUTOS QUÍMICOS RECOMENDADOS PELA LITERATURA ATUAL?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART 45
2309	FAZ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MOLDAGENS ANTES DO VAZAMENTO DE GESSO E ENCAMINHAMENTO AO LABORATÓRIO DE PRÓTESE?				MAIOR	LM 7031/96 ART 32 PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART.45
244	OBEDECE A RELAÇÃO DE TEMPO E TEMPERATURA PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO?				CRITICO	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 41 § ÚNICO
2238	O ESTABELECIMENTO SE ENCONTRA EM RIGOROSAS CONDIÇÕES DE HIGIENE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 29
4906	ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO ESTABELECIMENTO SE ENCONTRAM LIVRES DE OBJETOS EM DESUSO OU ESTRANHOS AO AMBIENTE, BEM COMO DE ANIMAIS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 38 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 33
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
2348	POSSUI PESSOAL AUXILIAR (ACD, THD, TPD,APD) REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART 14
2335	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO E QUANDO A SITUAÇÃO EXIGIR SOBRELUVAS QUE DEVEM SER DESCARTADAS A CADA PACIENTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/ PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "A" c/c ART 35
2336	LUVAS ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART 32 "CAPUT" c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "B" c/c ART 35
2337	LUVAS DE BORRACHA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "G" c/c ART 35
2338	LUVAS PARA MANUSEIO DE ARTIGOS QUENTES, QUANDO NECESSÁRIO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "H" c/c ART 35
2339	AVENTAIS DE PROTEÇÃO PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "C" c/c ART 35
2340	AVENTAL IMPERMEÁVEL PARA LAVAGEM DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "J" c/c ART 35
2341	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO COM FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 95% DE PARTÍCULAS?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "D" c/c ART 35
2342	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "E" c/c ART 35
2343	GORROS PARA TODA EQUIPE DE TRABALHO DE PREFERÊNCIA DESCARTÁVEL?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "F" c/c ART 35
2344	SAPATO FECHADO PARA TODA A EQUIPE?				CRITICO	LM 7031/96 ART 38 § ÚNICO c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 34 ALÍNEA "I" c/c art. 35
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>						
6955	AS ATIVIDADES CONSTANTES DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC - COINCIDEM COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS OU EM CONDIÇÕES DE SEREM EXERCIDAS NO LOCAL?				CRITICO	LM 11129/18 ART.1 C/C PM 423/18 ART.3 § ÚNICO
2229	POSSUI QUADRO INFORMATIVO, EM LOCAL VISÍVEL, COM O NOME, NÚMERO DO CRO E A ESPECIALIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM ATENDIMENTO NO ESTABELECIMENTO (PARA CLÍNICAS E POLICLÍNICAS)?				MENOR	LM 7031/96 ART 28 INC. II
6962	POSSUI PROJETO ARQUITETÔNICO PROTOCOLADO OU APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE?				MENOR	LM 7031/96, ART. 97, INCISO II C/C RDC 302/2005, ART. 2º
531	POSSUI COMPROVANTE DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM INTERVALO MÁXIMO DE SEIS MESES?				MENOR	LM 7031/96, ART. 97, II C/C RDC 63/2011, ART. 39, § 1º C/C LM 6673/94, ART. 1, II
11340	HÁ REGISTROS DA EXECUÇÃO DOS TESTES MICROBIOLÓGICOS E FÍSICO-QUÍMICOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 97, INCISO II C/C LM 6674/94
9322	É REALIZADA E HÁ REGISTROS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 97, INCISO II C/C RDC 063/2011, ART. 23, INCISO IX
8522	APRESENTOU REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ABAIXO DE TR) OU PMOC (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 60.000 BTVS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC.VI,C/C PFGM3523/98 ART. 5º

2270	EXISTEM MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES, COM COMPROVANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO POR EMPRESA COM ALVARÁ SANITÁRIO?				MENOR	LM 7031/96 art. 22 C/C RDC 222/18, CAP.II ART.6 INC. VIII
2321	EXISTE PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E RESPECTIVOS REGISTROS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)?				CRITICO	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART 1º c/c ANEXO I - NTE 001/2006 ART 42 e ART 54
2347	POSSUI MANUAL DE NORMAS E ROTINAS TÉCNICAS COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO ESTABELECIMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES DETERMINADAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR?				MAIOR	LM 7031/96 ART 69 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 54 c/c ART. 55 INC I e II
2345	TODOS OS PACIENTES ATENDIDOS TÊM O RESPECTIVO NOME, ENDEREÇO, ANAMNESE E TRATAMENTO ANOTADOS EM FICHAS CLÍNICAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART 36 c/c PM 008/06 ART. 1º c/c ANEXO I - NTE 001/06 ART. 48
11699	<b>PGRSS</b>					INFORMATIVO
2925	POSSUI PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)?				CRITICO	LM 7031/96 Art. 22 ,C/C RDC 222/18 ART.1, C/C DM 16509/16 ART.3º
	Opções:					
	*PROTOCOLADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*DECLARAÇÃO DE NÃO GERADOR DE RESÍDUOS					
9264	HÁ CONTRATO/COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS DA EMPRESA LEGALMENTE LICENCIADA PARA O TRANSPORTE/DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE?				MAIOR	RDC 222/18, C/C DN 16509/16
1681	POSSUI RECIPIENTE RÍGIDO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTES?				MAIOR	RDC 222/18 ART. 86
35	AS LIXEIRAS ESTÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 222/18, ART. 17
	OPÇÕES:					
	CONSTITUÍDAS DE MATERIAL LAVÁVEL					
	PROVIDAS DE SACO PLÁSTICO NA COR ADEQUADA					
	PROVIDAS DE TAMPAS ACIONADAS SEM CONTATO MANUAL					
	DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA					
	EM QUANTIDADE SUFICIENTE					
ÍNTEGRAS						
11336	É FEITA A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LOCAL E MOMENTO DE SUA GERAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC.II, RDC 222/18 ART.11
	<b>TABAGISMO</b>					
11210	POSSUI PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE FUMAR?				MAIOR	LEI 12903/98 ART.4º C/C LM 7031/96 ART.97 INC. II OU IV
11104	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE FUMAR DENTRO E NO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO?				MAIOR	DF 8262/14 ART.3º C/C LM 7031/96 ART.97 INC.II OU IV